



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COLEGIADO DA LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS HUMANAS - CSC

ATA Nº 1033 / 2022 - CLICH-SC (11.10)

Nº do Protocolo: 23746.008468/2022-19

Itabuna-BA , 15 de setembro de 2022.

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR
EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS**

Posicionamento do Colegiado em relação à "Minuta de Resolução que estabelece regras para a retomada gradual às atividades acadêmicas presenciais nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB"

Realizada em 14 fevereiro de 2022

Reunião ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2022, às 9 horas, na sala virtual: <https://meet.google.com/fjw-ukbc-anb>, Estavam presentes: Angela Maria Garcia, Coordenadora do Curso LICHS, presidindo a reunião; Sérgio Eduardo Martins Pereira (Vice-Coordenador do Curso LICHS); os/as representantes docentes: Cristiane Muniz Thiago; Eliana Povoas Pereira Estrela Brito; Rodrigo Ribeiro Barreto, Prof. Stella Narita; a representante dos Técnicos Administrativos, Rosângela Santos Rocha; o representante discente, Waleriano Silva Lima. Ao darmos início à reunião, a Prof. Eliana solicitou a palavra para reforçar o convite, enviado por e-mail, para participação no II Colóquio Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Ensino Médio: práticas docentes em tempos de pandemia, organizado pelos estudantes do CC Políticas educacionais e gestão escolar. A prof. Stella elogiou a iniciativa e justificou sua ausência no evento. Em seguida, passamos para o **Ponto único**, na pauta do dia: Posicionamento do Colegiado em relação à "Minuta de Resolução que estabelece regras para a retomada gradual às atividades acadêmicas presenciais nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB". Após as considerações apresentadas pela/os presentes: Eliana, Sérgio, Rodrigo, Cristiane, Stella, Rosangela, Waleriano e Angela, em sua maioria favoráveis a um retorno gradual das atividades, deliberou-se por **aprovar a minuta com os destaques**: i. em relação ao Art. 8º, que trata da oferta de componentes nos CUNIs, consideramos que os colegiados não têm condições de realizar tal planejamento e que esta atribuição deve ser das unidades, já que as turmas nos CUNIs envolvem as diversas áreas; ii. No Art. 12, que trata da apresentação de atestados em casos de covid, consideramos que não deveria ser deixado a cargo do docente a verificação, mas que precisa indicar um setor responsável pela avaliação do atestado, fazendo referência e seguindo o fluxo previsto na Resolução 09/2020 que regula as atividades domiciliares; iii. Os colegiados necessitam de maiores suportes das unidades (decanatos e coordenação do campus - comissão gestora) para o planejamento, sendo assim, além das orientações do Comitê Covid, precisa ser encaminhado aos colegiados, a cada etapa de planejamento, o levantamento das condições (infraestrutura do campus) para realização das atividades presenciais e online, inclusive das escolas onde ocorrem os estágios supervisionados. O representante estudantil solicitou que seja registrado e levado à gestão superior um apelo de que o desejo manifesto dos estudantes seja levado em consideração. Nada mais havendo a tratar, eu, Angela Maria Garcia, Coordenadora do curso LI em Ciências Humanas e Sociais e suas tecnologias, lavro a presente ata, que será lida e assinada por todos/as presentes na reunião de aprovação da mesma.

Assinaturas:

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 15:53)

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 09:56)

ANGELA MARIA GARCIA
COORDENADOR
Matrícula: 1694002

RODRIGO RIBEIRO BARRETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1149517

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 18:05)

ROSANGELA SANTOS ROCHA
ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 1187504

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 04:45)

SERGIO EDUARDO MARTINS PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1582024

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1033**, ano:
2022, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **8ede1b5b86**